

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

LEI No 87/94

AUTORIZA O EXECUTIVO A ALIENAR BEM MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de Sao Paulo, etc, Faz Saber que" a Camara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º:- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a alienar uma Maquina de Copia reprografica, Marca XEROX, Modelo B2A, Série 958-032439, Cor Bege.

Artigo 2º:- Os recursos financeiros com a alienacao do bem Municipal referido no artigo anterior serao utilizados na aquisicao de uma Maquina de copia reprografica usada, em perfeitas condicoes de funcionamento e conservacao.

Artigo 3º:- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrário.

Zacarias, 30 de Maio de 1994


NILSON POLIZEL
PREFEITO MUNICIPAL